**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I -**Conceder licença á servidora,**JOSIANE GIARETTA,**ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, pelo período de 01 (um) ano, com início em 27 de junho de 2016 e término em 26 de junho de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077/2015.

**II -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal